



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 127/2016

“Dispõe sobre a continuação do Benefício de Auxílio Doença (sem Perícia) em favor da servidora “CELESTINA BARBOSA RODRIGUES”“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal nº. 2361 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir a continuação do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora Sra. CELESTINA BARBOSA RODRIGUES, efetiva no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, com remuneração base referente o período de 08 (oito) dias de afastamento, sendo início a partir de 23/07/2016 e término em 30/07/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 51/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 25 de julho de 2016.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva
Previ-Lider